

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024.

Nº-08/2024 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de São DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o Processo nº 6/2024-001/FUNDEB, referente a modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE SILVANA DOS SANTOS AGUIAR.

PARERCER FINAL:

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de licitação Nº 6/2024–001/ FUNDEB, processo Administrativo Interno 003/2024 – SEMED, fundamentado no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB.

Nos autos do processo consta o Ofício da Comissão Permanente de Contratações, solicitando ao proprietário do imóvel o Sra. RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, CPF: 727.718.872-15, a documentação e a proposta oficial dos valores apresentados na cotação de preços, TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO № 20240147, CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, CÓPIA DO DIÁRIO DA UNIÃO.

Diante dos documentos apresentados pela proprietária do imóvel RAIMUNDA SANTOS DA SILVA e proposta de valor da locação do imóvel, documentos estes necessários a habilitação: Titulo Definitivo, Certidão Conjunta negativa de débitos relativos à Tributos Federais, Certidão Negativa de Tributos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os recursos financeiros para custeio desta despesa oriundos do orçamento são compatíveis ao cumprimento dos



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



encargos a serem assumidos, conforme extrato de contrato, com o valor total de **R\$18.000,00** (Dezoito Mil Reais), oriundo da unidade orçamentária Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, contrato este com vigência de 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

A comissão permanente de contratação tomou todos os cuidados para atender a demanda em pauta considerando para esta modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual gerou o processo sob número 6/2024-001/FUNDEB, sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação licitado, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

CONCLUSÃO:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório, esta Direção de Controle Interno emite PARECER FAVORAVEL a contratação do referido imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação ao funcionamento da Creche Silvana dos Santos Aguiar.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 05 de abril de 2024.

Edmilsen Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS